

Participação das mulheres no controle social

Quando pensamos em democracia participativa lembramos logo das experiências de participação no Orçamento Participativo e nos Conselhos, dois instrumentos importantes da participação. O primeiro, voltado para administração das cidades, enquanto os conselhos vinculam-se à defesa de direitos ou à gestão das políticas sociais de saúde, criança e adolescente, assistência social. Na AMB, queremos superar a dissociação entre política econômica e política social, política municipal e política federal. Ao tratar, aqui, da participação das mulheres no controle sobre as políticas públicas, vamos focar e defender o direito à participação no controle sobre as políticas em sua totalidade: sociais e econômicas, municipais, estaduais e federais. Todas as políticas sob controle da população, isto é, mais e mais democracia participativa.

O controle social não é um fato *a priori*, ele só ocorre com a participação ativa das representações da sociedade civil e dos governos, com a efetivação do caráter deliberativo dos conselhos e conferências, e com o acompanhamento orçamentário e de execução das políticas e programas deliberados. Para que haja efetivo controle social é preciso, portanto,

governos comprometidos com a democracia e movimentos sociais fortes e autônomos.

Para os movimentos sociais, o desafio do controle social é enorme e exige base social organizada e mobilizada para fazer pressão e ir às ruas, sempre que necessário. Assumir uma representação em um conselho, equivale a assumir a responsabilidade de posicionar os movimentos nas disputas dentro dos conselhos, liderar resistência, construir alianças com outros/as representantes conselheiros/as, enfim, manter uma atuação no conselho que seja uma atuação combativa e democrática.

Um primeiro problema, com o qual nos deparamos, é que **há mecanismos de controle social para as políticas sociais, mas não há qualquer espaço de controle social sobre as políticas econômicas e o orçamento público.** Ora, as políticas sociais e econômicas são justamente aquelas que definem os rumos do crescimento econômico, a política de superávit (política que retira recursos de políticas sociais), as reformas do Estado, enfim, as políticas que hoje fazem a diferença. Estas não poderiam estar sem espaços de participação. É por isto que são várias as propostas para instituição de novos

espaços de participação e controle social nestas áreas.

Um outro problema é que a atual estruturação dos instrumentos da democracia participativa está cada vez mais difícil. “Os inúmeros espaços de participação, em especial os Conselhos de políticas e as Conferências, não dialogam entre si e, muito menos, tensionam o atual sistema político representativo. A participação popular, nesses espaços, é majoritariamente uma participação consultiva, setorializada, reproduzindo a fragmentação existente nas políticas públicas e o distanciamento das decisões econômicas, referente à alocação de recursos públicos”⁴.

“Precisamos ampliar os espaços públicos, institucionais ou não, de debate, a nossa capacidade de mobilização e de pressão política, desenvolver e fortalecer os espaços de participação para o controle das políticas e de recursos públicos, garantindo-lhes mecanismos para o efetivo compartilhamento do poder de decisão”⁵.

No Governo Lula, a participação foi valorizada. **Foram criados vários novos conselhos e convocadas muitas novas conferências, nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Estes mecanismos não formam, entretanto, um sistema de participação, onde a deliberação de um espaço reverbera sobre outro. Sequer há um ordenamento e articu-**

lação entre as conferências e, muito menos, do conjunto delas com o Plano Plurianual, elaborado no primeiro ano de cada novo governo federal.

Assim é que o Plano de Aceleração do Crescimento, já está lançado quando o Grupo de Trabalho de participação sobre o PPA sequer começou a trabalhar, e muitas conferências somente terminarão seu processo em dezembro, quando o PPA já estiver aprovado. Que nos adianta uma conferência de saúde após aprovação do PPA? Em termos orçamentários tudo já estará definido em agosto, ou pouco depois, com a aprovação, no Congresso, do PPA 2008-2012 e com a LDO 2008, já votada. As disputas por recursos financeiros para as políticas - objeto de conferências este ano - deverão se dar nos meses de julho-agosto, ou seja, antes mesmo da realização de várias conferências. É por estas e outras que defendemos, na reforma política, a construção de um sistema de participação que torne coerente, e compatíveis entre si, os processos participativos e os processos legislativos, nos três níveis de governo. Só assim teremos uma efetiva democracia participativa.

É preciso construir um sistema integrado que fortaleça as conferências e conselhos, como espaços de deliberação das políticas, articulado ao processo orçamentário, em especial à elaboração do Plano Plurianual com um Orçamento Participativo Federal,

⁴ Mobilização por uma Reforma Política Ampla, Democrática e com Participação Popular.

⁵ Idem.

e iniba a justaposição ou conflito de decisões sobre políticas, referentes a uma mesma problemática, que são feitas hoje por distintos conselhos setoriais para o seu âmbito de atuação.

Em resumo nossas proposições são:

- Efetivação do caráter deliberativo dos conselhos e das conferências sobre as políticas sociais e econômicas;
- Orçamento e autonomia para os conselhos;
- Mais recursos para secretarias especiais de políticas para mulheres, de promoção da igualdade racial e de direitos humanos. Estas secretarias são fundamentais para promover a igualdade em defesa de minorias políticas;
- Criação de mecanismos de participação e controle social sobre as decisões do Banco Central, CMN – Conselho Monetário Nacional e na COFIEX - Comissão de Financiamento Externo;
- Criação de mecanismos de

participação e controle social sobre as decisões de alocação dos recursos para-fiscais: (recursos públicos que estão fora do orçamento federal) e que são administrados pelo BNDES, Caixa-Econômica, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia;

- Criação de mecanismos de participação e de controle social, no ciclo orçamentário da União, estados e municípios, com mecanismos integrados ao conjunto de mecanismos de participação já existentes (conselhos, conferências, referendos, etc) e obrigatoriedade do Poder Executivo, na elaboração do orçamento, de respeitar as deliberações dos conselhos;
- Criação de um sistema de participação que efetive a democracia participativa, em relação com os mecanismos da democracia representativa e da democracia direta.